

PROJETO DE LEI 01-0620/2008 do Vereador Paulo Frange (PTB)

“Denomina Praça Manoel Hipólito Gonçalves Eiras, o logradouro público inominado localizado no final da Rua Tenente Manuel Joaquim Lopes com a Rua Marcela Alves de Cássia, Jardim Jaraguá, Pirituba.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado, Praça Manoel Hipólito Gonçalves Eiras, o logradouro público inominado localizado no final da Rua Tenente Manuel Joaquim Lopes com a Rua Marcela Alves de Cássia, Jardim Jaraguá, Pirituba.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2008. Às Comissões competentes.